



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Domingos Dissei

272

Folha n.º 01 do proc.
589 de 1998

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 01 SET 1998

Const. e Justiça
Educação
Finanças e Orçamento

Antônio Manoel Dissei
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - EL
01-0589/1998

Institui no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da 3ª Idade" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica instituído no âmbito do Município de São Paulo o "Dia da Terceira Idade" a ser comemorado anualmente no dia 27 de setembro.

Artigo 2º: As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1998.

Domingos Dissei
DOMINGOS DISSEI
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 01 SET 1998 ★
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGULAMENTO INTERIORE